



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 029 DE 29 de MAIO de 2023.

Ementa: Cria a Comissão de Grandes Animais do CRMV-AM, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Grandes Animais do CRMV-AM.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Grandes Animais do CRMV-AM:

Med. Vet. MARCELO VIEIRA DA GAMA (Presidente) – CRMV/AM nº 00575;

Med. Vet. EUDIMAR COSTA ROCHA (membro) – CRMV/AM nº 00654;

Med. Vet. EMILIO AFONSO DA SILVA FILHO (membro) – CRMV/AM nº 00387;

Parágrafo Primeiro: A Comissão tem a finalidade de assessorar tecnicamente o Conselho Regional de Medicina Veterinária, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa. Tendo como objetivo basilar, a apreciação, o estudo e a oferta de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade profissional específica, para a qual foi constituída.

Parágrafo Segundo: O período de mandato da comissão nomeando nos termos do caput deste artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV/AM, salvo disposições em contrário.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 29 de maio de 2023.



Med. Vet. EDNALDO SOUZA
Presidente do CRMV/AM
CRMV – AM 0576 VP